



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 804/2026

**Concede gozo restante de Férias à
Servidora Pública Municipal, do
Quadro Efetivo, Marcieli dos Santos.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de dez (10) dias**, à Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **Marcieli dos Santos**, matrícula 6659, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 40h, nomeada em 24/02/2017, **no último período de gozo de 11/05/2026 a 20/05/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **24/02/2024 a 23/02/2025**, conforme Protocolo nº 5052, de 28/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 11 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento de Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 05/05/2026 07:58
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/0uR07> para
verificar a autenticidade.

